

## DOCUMENTOS ENTREGUES

### **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**

- Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso.
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante os períodos letivos cursados em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição.

### **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**

- Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), do candidato e demais membros do grupo familiar.
- Certidão de Nascimento ou casamento (candidato e demais membros do grupo familiar)
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões.
- Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais do candidato ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, este deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica, a critério do coordenador do Pronui.

### **COMPROVANTES DE UNIÃO ESTÁVEL, quando for o caso**

- Atestado de união estável emitido por órgão governamental;
- Declaração regularmente firmada em cartório;
- Certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil;
- Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável;

### **COMPROVANTES DE RESIDENCIA DO CANDIDATO E DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**

- Comprovante de endereço (Contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo ou móvel, Boleto Bancário, fatura de Cartão de Crédito), do candidato e demais membros do grupo familiar.
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário de imóvel reconhecida em cartório e os 03 últimos comprovantes de pagamento.
- Carne do IPTU (valor venal).
- Declaração do Proprietário do imóvel confirmando a residência com firma reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone no nome do proprietário do imóvel (caso não tenha contrato de aluguel).

### **COMPROVANTES DE RENDIMENTOS**

#### **ASSALARIADOS**

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- CTPS registrada e atualizada. (páginas da foto, verso, ultimo contrato de trabalho e página seguinte, página da ultima atualização)
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>

#### **AUTÔNOMOS**

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### **SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS**

- Três últimos contracheques (pró-labore) de remuneração mensal.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

#### **Outros Documentos:**

- Cópia do documento do Veículo "CRLV", quando houver (se financiado cópia da parcela quitada e a atual do financiamento).
- Extratos bancários de todos da família, caso não tenha conta em nenhuma agência bancária, apresentar declaração com firma reconhecida afirmando não possuir.

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_